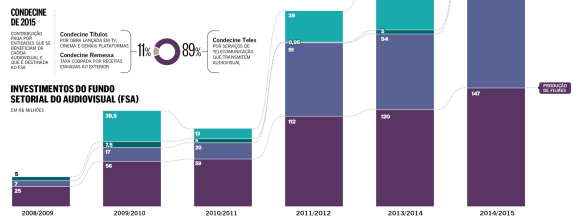


# DUELO DE GIGANTES



Rio Content Market começa hoje dominado por polêmica acerca de tributo pago por teles para transmissão de séries e filmes

## DUELO DE GIGANTES



**ANÁLISE** O maior evento do mercado audiovisual do Brasil começa hoje, com uma expectativa de reunir mais de 3,5 mil pessoas de 32 países, ser palco para 1.180 encontros de negócios e oferecer palestras e debates de 206 profissionais. Porém, apenas um assunto vai se repetir incansavelmente ao longo dos três dias da 6ª edição do Rio Content Market, realizada no hotel da Barra da Tijuca, no Rio (credenciamento no site riocontentmarket.com). Todos estarão se perguntando o que vai acontecer com os investimentos em audiovisual no país.

Não somente a empresa é focada. Em 29 de janeiro, a Justiça concedeu uma liminar ao Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SINTELECOM) nas pendências e pagamento da Condição Tabela de Tarifas de Acesso ao Serviço de Transmissão de Conteúdo (Tabela de Tarifas de Acesso) desde 2012 às empresas que prestam serviços de telecomunicação e transmissão audiovisual no país.

Na prática, a Condição Tabela deveria resultar ao governo cerca de R\$ 1,1 bilhão anualmente, em 2015, sendo que 90% devem ser pagos pela telefonia — por meio, portanto, do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) de telecomunicações e 10% de telecomunicações e 10% de audiovisual.

Em 2013, as atividades econômicas do audiovisual foram drasticamente impactadas por uma geração de renda de R\$ 22,2 bilhões. Em 2007, esse valor era de apenas R\$ 2,7 bilhões —, segundo Manoel Rangel, diretor-presidente da Agência Nacional de Cinema (Ancine), registra-se entre as ações deste ano e outra movida em 2012 pelo Algor Intermex (na época chamada CTCRC) obrigando a institucionalização da taxa, já que não havia "vinculação com a realidade ou destinação da contribuição". Em outros países, as atividades não se beneficiariam do conteúdo audiovisual grande país.

A Algor, contudo, perfilou a ação em primeira instância e exigiu o pagamento de recursos.

Quando uma empresa de telefonia vende uma assinatura, ela vende programas transmitidos por meio de rede fixa, móvel ou via satélite. São programas transmitidos via satélite e antenas. Então não é verdade que o FSA não beneficia as teles — argumenta Alfredo Marrey, diretor-presidente da Spicore, agência de fomento ao cinema da cidade de São Paulo. — Filmes como "O menino e o mundo" indicado ao Oscar e séries de sucesso como a indiana "Shame da Lince" só foram possíveis porque nasce a Condição.

A Condição Tabela citada pelo Lei da TV Paga, que é considerada, em termos gerais, o modelo de acesso à rede de distribuição de conteúdo transmitido nas programações de FSA, mas a Condição Tabela representa 80% do fundo.

Não por acaso, o Rio Content Market foi realizado pelo primeiro vez em 2015, da aprovação do FSA.

— Não, produtores, acabamos no meio desse desenvolvimento — afirma Marco Albreg, presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de TV (ABIP-TV), uma das entidades que organizam o Rio Content —. Mas eu não sei como isso acontecerá, que pode acontecer em algum momento.

Em reação à liminar concedida pelo SINTELECOM, produtores de audiovisual criaram uma campanha em redes sociais, em que aparecem em foto o conteúdo de suas produções com imagens de filmes ou séries de TV. Participaram também o ator e atriz Mariana End e o diretor Luiz Rodrigues, o diretor Fernando Coimbra, a diretora Mariana Peres, entre outros. O sindicato responde com uma carta aberta em que lamenta a polêmica e se dá abaixo ao ataque.

— É preciso entender que incentivos ao audiovisual não podem ser dissociados nem mesmo de resultados positivos — diz Mariana End, diretora-presidente da Endimage, agência especializada para a promoção de cinema. — Todos nós precisamos nos ocupar um momento.

## Rio Content Market começa hoje dominado por polêmica acerca de tributo pago por teles para transmissão de séries e filmes

**ANDRÉ MIRANDA**

O maior evento do **Mercado Audiovisual** do Brasil começa hoje, com uma expectativa de reunir mais de 3,5 mil pessoas de 32 países, ser palco para 1.180 encontros de negócios e oferecer palestras e debates de 206 profissionais. Porém, apenas um assunto vai se repetir incansavelmente ao longo dos três dias da 6ª edição do Rio Content Market, realizada no hotel da Barra da Tijuca, no Rio (credenciamento no site riocontentmarket.com). Todos estarão se perguntando o que vai acontecer com os investimentos em **Audiovisual** no país.

Neste momento, a resposta é incerta. Em 29 de janeiro, a Justiça concedeu uma liminar ao Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (

SindiTeleBrasil) suspendendo o pagamento da Condecine Teles, um tributo aplicado desde 2012 às empresas que prestam serviços de telecomunicações e transmitem **Audiovisual** no Brasil, de emissoras de TV a fornecedores de banda larga. A decisão foi motivada por duas ações da SindiTeleBrasil, uma argumentando que as telefônicas não se beneficiam diretamente deste mercado, tornando a contribuição injustificável; e outra tentando suspender um aumento de 28,5% aplicado ao tributo no ano passado.

Na prática, a Condecine Teles deveria render ao governo cerca de R\$ 1,14 bilhão relativos a 2015, sendo que 96% desses recursos são pagos pelas telefônicas — por tabela, cada linha de celular gera R\$ 4,14 de tributo. A data do pagamento é 31 de março. Através do Fundo Setorial do **Audiovisual** (FSA), esse dinheiro é aplicado em produção, desenvolvimento e lançamentos de filmes e séries de TV, além de construção e digitalização de salas de cinema.

— O **Mercado Audiovisual** está em expansão. Em 2013, as atividades econômicas do **Audiovisual** foram diretamente responsáveis por uma geração de renda de R\$ 22,2 bilhões. Em 2007, esse valor era de apenas R\$ 8,7 bilhões — compara **Manoel Rangel**, diretor-presidente da **Agência Nacional do Cinema** ( **Ancine** ), órgão do governo que recolhe a Condecine e gerencia o FSA. — O que as empresas que entraram com ação fazem é colocar em xeque a indústria.

As ações na Justiça do SindiTeleBrasil tanto pedem que se barre o pagamento da Condecine Teles daqui em diante, quanto exigem a devolução dos cerca de R\$ 3,5 bilhões recolhidos até hoje. Representante das operadoras Vivo, Tim, Claro, Oi, Algar Telecom e Sercomtel, o sindicato não respondeu aos pedidos de entrevistas do GLOBO e nem informou se vai depositar o valor devido pela Condecine Teles em juízo até o dia 31 de março.

O órgão também não comentou que diferença haveria entre as ações deste ano e outra movida em 2012 pela Algar Telecom ( na época chamada CTBC) alegando a inconstitucionalidade da taxa, já que não haveria “vinculação com a finalidade ou destinação da contribuição”. Em outras palavras: as telefônicas não se beneficiariam do conteúdo **Audiovisual** gerado pelo FSA.

A Algar, contudo, perdeu a ação em primeira instância e hoje aguarda julgamento de recurso.

— Quando uma empresa de telefonia vende uma assinatura, ela vende programas brasileiros. Esses programas trazem novos assinantes e anunciantes. Então não é verdade que o FSA não beneficia as teles — argumenta Alfredo Manevy, diretor-presidente da Spcine, agência de fomento ao cinema da cidade de São Paulo. — Filmes como “O menino e o mundo”, indicado ao Oscar, e séries de sucesso como a infantil “Show da Luna!” só foram possíveis porque existe a Condecine.

## CAMPANHAS EM REDES SOCIAIS

A Condecine Teles foi criada pela Lei da TV Paga, que é considerada um marco para o setor: além do novo tributo, a lei estabeleceu cotas de conteúdo brasileiro nas programações dos

canais exibidos no país, gerando demanda. Antes, desde 2001 já existiam a Condecine Títulos ( paga pelo lançamento de obras audiovisuais em diferentes plataformas) e a Condecine Remessa ( taxa sobre envio de dinheiro ao exterior). Juntas, as três contribuições abastecem o FSA, mas a Condecine Teles representa 89% do fundo.

Não por acaso, o Rio Content Market foi realizado pela primeira vez em 2011, ano da aprovação da lei.

— Nós, produtores, acabamos no meio desse desentendimento — afirma Marco Altberg, presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de TV ( ABPITV), uma das entidades que organizam o Rio Content. — Mas eu acredito num entendimento, que pode acontecer até mesmo nesta semana.

Em reação à liminar conseguida pelo SindiTelebrasil, profissionais de **Audiovisual** criaram uma campanha em redes sociais, em que aparecem em fotos mostrando seus telefones com imagens de filmes ou séries de TV. Participaram nomes como a atriz Leandra Leal, o roteirista e diretor Luiz Bolognesi, o diretor Fernando Coimbra, a diretora Marina Person, entre outros. O sindicato respondeu com uma carta aberta em que lamenta a polêmica e se diz aberto ao diálogo.

— É preciso conversar. Os incentivos ao **Audiovisual** não podem ser descontinuados num momento de resultados positivos — diz Mariana Ribas, diretora- presidente da **RioFilme**, agência carioca para a promoção do cinema. — Todos sairão perdendo se não houver um entendimento.

## DIVERGÊNCIAS

### O que diz o SindiTelebrasil

1. “ Não há vinculação entre os setores. Ou seja, não se justifica que as prestadoras de serviços de telecomunicações recolham uma contribuição destinada ao fomento da indústria **Audiovisual**”
2. “ A Condecine representa um percentual significativo do lucro anual das empresas. Em 2014, por exemplo, o valor da Condecine foi de R\$ 879 milhões, o equivalente a 25% do lucro das prestadoras”
3. “ Os recursos da Condecine não foram integralmente utilizados pelo FSA. Entre 2012 e 2015, apenas 47% do total arrecadado foram executados, segundo a **Ancine**. Onde estão os outros 53%?”
4. “ O aumento de 28,5% na Condecine Teles foi a gota d’água de uma verdadeira sanha

arrecadatória com a qual não podemos mais conviver como setor e como cidadãos”

### **O que diz a Ancine**

1. As empresas mantêm serviço de vídeo por demanda; a maior parte de sua receita é oriunda do tráfego de dados, e a maior utilização do tráfego de dados é oriunda da transmissão de vídeo
2. A contribuição representa 0,4% da receita das empresas de telecomunicação. E, quando foi criada, a Taxa de Fiscalização e Funcionamento ( TFF), paga pelas teles, foi reduzida
3. O percentual de execução de 2012 a 2015 foi de 63% dos recursos autorizados em Lei Orçamentária. Em 2015, esse valor chegou a 74,5%. O restante compõe o superávit fiscal do país
4. Em 2015, o governo atualizou as taxas e contribuições de mercados regulados, via duas medidas provisórias, aprovadas no Congresso. O setor de telefonia foi beneficiado por não ter tido a atualização da TFF